

Resolução nº : 3978/99
Protocolo nº : 462835/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência